



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº. 1053 DE 03 JULHO DE 2017.

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS BENS IMOVEIS PARA FINS DE ALIENAÇÃO ONEROSA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO a necessidade de Regularização Fundiária Urbana das áreas descritas nos Títulos de Doação com encargos, recebidas do Ministério de Desenvolvimento Agrário.

CONSIDERANDO os dispositivos legais da Lei Federal 11.952/2009 em especial aos artigos 29 e 30.

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR a Comissão de Avaliação dos Bens Imóveis para Fins de Alienação Onerosa, sendo que a regularização fundiária constitui um importante instrumento de política urbana e de inclusão social, por garantir ao cidadão o direito à titularidade plena da terra e à moradia.

Paragrafo Único – Em atendimento aos dispositivos da Lei Federal nº. 11.952 de 25 de Junho de 2009 em especial aos Art. 29 e 30 e Lei Municipal nº. 813 de 14 de Dezembro de 2011 e Lei Municipal nº. 882 de 26 de Maio de 2014.

Art. 2.º. Ficam nomeados os seguintes servidores:

Carlos Abraão Gaia - Mat. 7676– Departamento de Tributação

Claudio José Carvalho Bessa - Mat. 7560– Assistente Técnico Administrativo

Jeferson Abreu dos Santos - Mat. 7792 – Assistente Técnico Administrativo

Gabriel Alexandre dos Santos - Mat.7662 – Engenheiro Civil

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as Portarias nº. 295/2015 e Portaria 261/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 03 de Julho de 2017.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL